

Via BS

Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia

I – PARTES

Pelo presente termo, as partes:

ALPHAVILLE VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.398.514/0001-60, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Fiduciante");

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, CEP 01.310-916, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo subscritos ("Fiduciária");

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, Centro, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Agente Fiduciário"), e

ALPHAVILLE URBANISMO S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.446.918/0001-69, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Devedora").

(a Fiduciante, a Fiduciária, o Agente Fiduciário e a Devedora, quando em conjunto, doravante denominados "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte").

II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

a) em 20 de agosto de 2014, as Partes celebraram o Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia ("Contrato de Cessão Fiduciária");

Esta página pertence ao Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia firmado em 20/08/2014.

Partes: Alphaville Vitoria Empreendimentos Imobiliários Ltda., Brazilian Securities Companhia de Securitização, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Alphaville Urbanismo S.A.

Data: 15/10/2015

PREÇO: R\$ 1.397.393,32 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)





b) nos termos do item 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, além das situações previstas em lei, caso, em qualquer hipótese, inclusive em razão do pagamento ou pagamento antecipado dos Recebíveis (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), o Limite de Garantia (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) for positivo e inferior a 130% (cento e trinta por cento) do Saldo Devedor Atualizado, a Fiduciante deve recompor a Cessão Fiduciária ou substituir os Recebíveis objeto da Cessão Fiduciária de Recebíveis, na forma e prazo previstos nos itens 6.4 e 6.5 do Contrato de Cessão Fiduciária;

c) a Fiduciante obrigou-se, conforme o disposto no item 6.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, a, nas hipóteses de recomposição ou substituição da garantia, ceder fiduciariamente à Fiduciária novos direitos creditórios, sendo que, em caso de substituição, tais direitos creditórios poderão ser provenientes de outros loteamentos, que não os listados no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária, de modo que a substituição não abrangerá necessariamente direitos creditórios do mesmo loteamento a que estava vinculado o Recebível substituído, bastando apenas que os novos direitos creditórios atendam aos Critérios de Elegibilidade – Recomposição/Substituição, definidos no item 6.4 do Contrato de Cessão Fiduciária; e

d) tendo em vista que o Limite da Garantia não foi atingido até a presente data, em cumprimento ao disposto no item 6.4.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, as Partes pretendem formalizar o presente Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária ("Terceiro Aditamento"), nos termos e sob as condições estabelecidas no Contrato de Cessão Fiduciária.

RESEOLVEM as Partes firmar o presente Terceiro Aditamento para adicionar novos créditos e aditar a cláusula 3.1. e 3.3.1 e adicionar a cláusula 3.3.2 ao Contrato de Cessão Fiduciária.

III – CLÁUSULAS

1.1. Novos Direitos Creditórios: Diante das considerações acima expostas, serve o presente Terceiro Aditamento para formalizar a cessão fiduciária dos novos direitos creditórios em montante igual a R\$ 1.397.393,32 (- Um milhão, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa três reais e trinta e dois centavos), em observância ao disposto no Contrato de Cessão Fiduciária e transferir a titularidade fiduciária sobre os direitos creditórios a seguir descritos ("Novos Recebíveis"):

Esta página pertence ao Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia firmado em 20/08/2014.

Partes: Alphaville Vitória Empreendimentos Imobiliários Ltda., Brazilian Securities Companhia de Securitização, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Alphaville Urbanismo S.A.

Data: 15/10/2015

PREÇO: R\$ 1.397.393,32 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

8



ROBERTO DANIEL GUERRERO	35084812987	2H03	65,00%	136.448,00	CONTA ARRECADAÇÃO JACUHY
REGINALDO CORREA DA COSTA	6911918758	2H05	100,00%	422.428,06	CONTA ARRECADAÇÃO JACUHY
ROSCIO SCOFIELD NEIVA SILVA	1165954699	3F01	65,00%	129.014,63	CONTA ARRECADAÇÃO JACUHY
SANDRO MAURO DE CARVALHO	1982393785	3Z05	100,00%	215.434,00	CONTA ARRECADAÇÃO JACUHY
ANA PAULA MONTEIRO DE FIGUEIRE	5396469706	4L07	65,00%	185.009,14	CONTA ARRECADAÇÃO JACUHY
YVES VALE FREIRE	12608278795	40000000000	65,00%	174.834,49	CONTA ARRECADAÇÃO JACUHY
KHEMEL CARLOS OLIVEIRA	10220238707	Q506	65,00%	134.225,00	CONTA ARRECADAÇÃO JACUHY



1.2. Cr terios de Elegibilidade: A Fiduciante declara que os Novos Receb veis atendem aos Cr terios de Elegibilidade – Recomposi  o/Substitui  o previstos no item 6.4 do Contrato de Cess o Fiduci ria.

1.3. Defini  es: Os termos iniciados em letra mai scula e n o definidos no presente Terceiro Aditamento ter o o significado previsto no Contrato de Cess o Fiduci ria.

1.4. Registro: A Fiduciante obriga-se a realizar,  s suas expensas, o registro do presente Terceiro Aditamento nos competentes Cart rios de Registro de T tulos e Documentos das sedes das Partes em at  15 (quinze) dias a contar desta data.

As Partes ratificam, em todos os termos, o Contrato de Cess o Fiduci ria, do qual o presente Terceiro Aditamento   parte integrante, complementar e indissoci vel, como se nele estivesse transcrito.

S o Paulo, 15 de outubro de 2015.

(O restante da p gina foi intencionalmente deixado em branco.)

Esta p gina pertence ao Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Cess o Fiduci ria de Receb veis em Garantia firmado em 20/08/2014.
Partes: Alphaville Vitoria Empreendimentos Imobili rios Ltda., Brazilian Securities Companhia de Securitiza  o, Simplific Pavarini Distribuidora de T tulos e Valores Mobili rios Ltda. e Alphaville Urbanismo S.A.

Data: 15/10/2015

PRE O: R\$ 1.397.393,32 (um milh o, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e tr s reais e trinta e dois centavos)

3

8

JUR DICO
BS

ALPHAVILLE
Jur dico Societ rio e Contratos



Página 1/2 de assinaturas do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia firmado, em 15 de outubro de 2015, entre a Alphaville Vitoria Empreendimentos Imobiliários Ltda., a Brazilian Securities Companhia de Securitização, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e a Alphaville Urbanismo S.A.


GP
Nome:
Cargo:

ALPHAVILLE VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Fiduciante

Nome:

Cargo:

Katia Oliveira

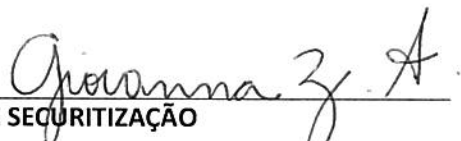

Nome: Luis Gustavo Jorge Politi
Cargo: CPF: 341.535.058-46

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Fiduciária

Nome:

Cargo:


Giovanna Zoppi Scallet
Procuradora


Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: CPF: 058.133.117-69

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome:

Cargo:

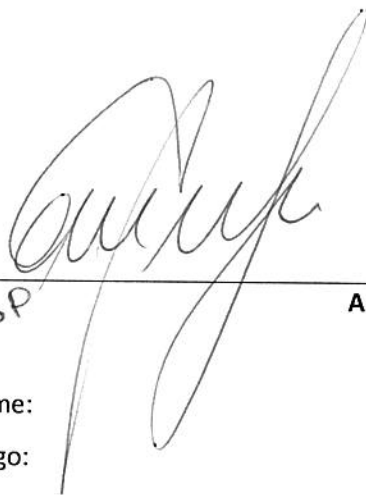

Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
CPF: 060.883.727-02

8

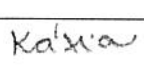


Página 2/2 de assinaturas do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia firmado, em 15 de outubro de 2015, entre a Alphaville Vitoria Empreendimentos Imobiliários Ltda., a Brazilian Securities Companhia de Securitização, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e a Alphaville Urbanismo S.A.

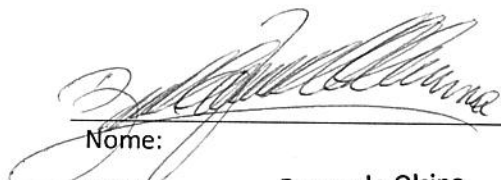


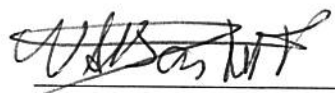

GP
Nome:
Cargo:

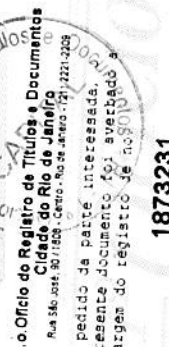
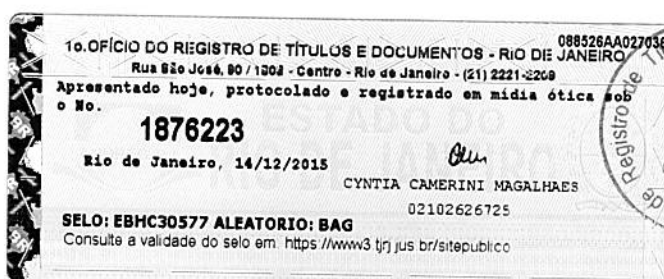

ALPHAVILLE URBANISMO S.A.
Devedora
Nome:
Cargo:


Kátia

TESTEMUNHAS:


Nome:
RG nº: Bernardo Olsina
CPF/MF nº: Gerente de Tesouraria


Nome: Vanessa A.B. Nascimento
RG nº: 44.959.338-1
CPF/MF nº: 369.517.298-32



Esta página pertence ao Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia firmado em 20/08/2014. 5
Partes: Alphaville Vitoria Empreendimentos Imobiliários Ltda., Brazilian Securities Companhia de Securitização, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Alphaville Urbanismo S.A.
Data: 15/10/2015
PREÇO: R\$ 1.397.393,32 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

8

